



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

INDICAÇÃO N. 038 DE 2024

INDICO observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, digno-se S. Excia. em autorizar a instalação do programa denominado “Cozinha Solidária”, visando combater a fome da população mais necessitada, pessoas vulneráveis, em nosso município.

A fome é um produto das relações econômicas, políticas e sociais que produzem a desigualdade e a miséria.

São muitas as condições de desigualdade que penalizam vários segmentos da população brasileira. Merecem destaque as crianças que, em condição de carência alimentar, podem ter suas potencialidades e seu futuro comprometidos. Insuficiência de renda, desemprego e subemprego, deficiências habitacionais, falta de acesso à educação e precárias condições de saúde estão diretamente interrelacionados com o agravamento da fome no Brasil.

De acordo com a ONU, o Brasil havia conseguido desvencilhar-se da crueza da fome devido ao aumento da renda da população por meio da geração de vinte milhões de empregos formais; à valorização do salário mínimo bem acima da inflação; aos programas de transferência de renda, como o Bolsa Família; ao investimento na merenda escolar; ao fortalecimento da agricultura familiar; e à participação social em instâncias de governança como o Consea, entre outras ações.

O Programa Cozinha Solidária entrega refeições de graça para quem passa fome garantindo o Direito Humano à alimentação adequada, previsto no artigo sexto da Constituição Federal.

A Cozinha Solidária será um equipamento público de segurança alimentar e nutricional que tem como objetivo contribuir com o acesso à alimentação adequada e nutricional às famílias que hoje passam fome, ajudando à minimizar esse problema que tanto angustia nossa população.

Posto isso, solicito sua particular atenção em viabilizar o atendimento do pleito, mediante a instalação de uma Cozinha Solidária em Apiaí, visando oferecer refeição à população mais carente do município.

Palácio “Min. Mário Guimarães”, em
28 de Março de 2024.

MARINS CRUZ DOS SANTOS
(VEREADOR)